

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Resolução n.º 140/X/2025

**Sumário:** Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, para o período de 18 a 27 de maio de 2025.

Aprovada em 09 de maio de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.